



611  
290

**TERMO ADITIVO N.º 07 AO CONTRATO N.º 263/2012 - PROCESSO 4258/2012 PP 83/2012**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, o chefe de gabinete, **RONALDO DIAS JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71 o Secretário Municipal de Administração, **SÍLVIO BONFIGLIOLI NETO** portador da Cédula de Identidade RG nº 4572967 e do CPF/MF nº 502.503.108-72, a secretária municipal de fazenda **SOLANGE APARECIDA TOLEDO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.829.664 e do CPF/MF nº 123.276.298-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**, com sede na Travessa 12 de outubro, 04, Vila Assunção, Santo André, CEP 09030-650, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.221.551/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Rosângela Melo Flud**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.320.851 e do CPF/MF nº 079.982.628-69.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de dezembro de 2012, que tem por objeto a contratação de serviço para o fornecimento de um sistema de gestão Municipal (SGM), para prorrogação de prazo em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 17 de fevereiro de 2018 a 16 de março de 2018, perfazendo o valor global de R\$ 90.114,91 (noventa mil, cento e catorze reais e noventa e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	Valor 2018
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 10.642,20
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 38.436,45
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 41.036,25
<b>Valor global</b>		<b>R\$ 90.114,91</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



612  
gr

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 02 de fevereiro de 2018.

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
**RONALDO DIAS JUNIOR**

**SILVIO BONFIGLIOLI NETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

**PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-20



613  
com**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 263/2012 - PROCESSO 4258/2012 PP 83/2012**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL (SGM)**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ubatuba, 02 de fevereiro de 2018.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq Rios, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000





614  
400

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12)99747-1978

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: SILVIO BONFIGLIOLI NETO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 502.503.108-72 RG: 4.572.967-0

Data de Nascimento: 18/04/1949

Endereço residencial completo: Av. Belmont Bitencourt, 247, Perequê Açu, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: sbonfiglioli@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1016

Assinatura: \_\_\_\_\_

Silvio Bonfiglioli Neto  
Secretário Municipal de Administração

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: SOLANGE APARECIDA TOLEDO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CPF: 123.276.298-96 RG: 17.829.664

Data de Nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua João Antônio do Prado, 34, Sertão da Quina, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1036

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: ROSANGELA MELO FLUD

Cargo: Representante Legal

R.G. n° 9.320.851 CPF/MF n° 079.982.628-69

Data de Nascimento: 17 / 04 / 1959

Endereço residencial completo: A.J. João Ramalho, 415 Alb 22 Sto André - SP

E-mail institucional: rosangela@pserconinformatica.com.br

E-mail pessoal: rosangela@pserconinformatica.com.br

Telefone(s): (11) 4427 3341

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) **Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**

